



EDITAL

N.º de Registo	215	Data	08/01/2019	Processo	2018/150.10.701/24
----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião extraordinária n.º 22, de 29 de outubro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Ratificar todos os procedimentos tomados e aprovado o despacho registado com o número onze mil novecentos e setenta e nove, datado de onze de outubro do corrente, referente à adjudicação da contratação do empréstimo de curto prazo, para o ano de dois mil e dezanove, no valor de quinhentos euros, ao Banco Santander Totta, Sociedade Anónima, bem como os demais procedimentos inerentes, ao abrigo do número três, do artigo trigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do número dois, do artigo quinquagésimo, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, para autorização de contratação do referido empréstimo, ao abrigo da alínea f, do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, para aprovação.

- Aprovar os Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal, para dois mil e dezanove, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto, da supracitada lei.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.